



VII. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato e da ata de registro de preços, com apoio dos fiscais técnico-administrativos;

VIII. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico - administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações contratuais;

IX. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 4º Demais disposições e atribuições podem ser verificadas no Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 5º O serviço de fiscal de Contrato é considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação na imprensa oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Sapezal/MT, 17 de outubro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal de Sapezal - MT

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 065/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 065/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 60.388.517/0001- 21, sagrou-se vencedora do item nº 3, com valor Global de R\$ 28.782,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 065/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RE-FLETORES E REATOR, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 120/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 120/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM E CONFECÇÃO DE CARIMBO II, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal-MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 06 de novembro de 2025.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

O Município de Sapezal - MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, nomeada através da Portaria nº 1.024/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARTILHAS E TABLOIDES, para atender as necessidades da Secretária De Saúde Sapezal - MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art.º 74, inciso I da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...) § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 104.096.738/0001-55, no Valor Total R\$ 62.849,00 (Sessenta E Dois Mil E Oitocentos E Quarenta E Nove Reais).

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
de Sapezal 648
Folha nº



Ano 14 Nº 3732

Divulgação sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Página 192

Publicação segunda-feira, 20 de outubro de 2025

especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 012/2025 DE CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Empresa SOLO GEOL SOLUCAO GEOLOGICA E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 33.494.772/0001-86, FOI CREDENCIADA no processo – Chamada Pública, Edital: 012/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOGIA, VOLTADOS AO LEVANTAMENTO, ANÁLISE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS, para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Sapezal-MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, no Valor total do Credenciamento de R\$ 287.666,80 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 065/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 065/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 60.388.517/0001- 21, sagrou-se vencedora do item nº 3, com valor Global de R\$ 28.782,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 065/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFLETORES E REATOR, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 120/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 120/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM E CONFECÇÃO DE CARIMBO II, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal-MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 06 de novembro de 2025.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, nomeada através da Portaria nº 1.024/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARTILHAS E TABLOIDES, para atender as necessidades da Secretária De Saúde Sapezal – MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art.º 74, inciso I da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021: